



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL

NOTA À IMPRENSA

Rio de Janeiro-RJ.
Em 13 de janeiro de 2021.

A Marinha do Brasil (MB), por intermédio do Comando do 1º Distrito Naval, informa que a Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (CPRJ), como Agente da Autoridade Marítima, fiscaliza e ordena, diariamente, o tráfego aquaviário nas águas interiores e no litoral nas áreas da sua jurisdição, onde inclui-se Maricá, a fim de garantir a segurança da navegação, a proteção da vida humana no mar e a prevenção da poluição ambiental provocada por embarcações, conforme previsto na Lei nº 9.537/97 (LESTA) e no seu regulamento, Decreto nº 2.596/1998

Todo comandante de embarcação tem a obrigação de cumprir todas as regras de navegação e de segurança, dentre as quais destacam-se: a proibição do tráfego de embarcações movidas a motor a menos de 200 metros da orla, a não ser para embarque e desembarque de passageiros ou material, com velocidade baixa de aproximadamente 5 km/h, sendo que a aproximação deverá ser feita, obrigatoriamente, de forma perpendicular à orla, em local livre de pessoas.

Enfatiza-se que a extremidade navegável das praias é o local destinado ao lançamento ou recolhimento de embarcações da água ou embarque e desembarque de pessoas ou material. Somente as embarcações a remo e a vela podem trafegar a partir de 100 metros da orla.

O descumprimento das regras previstas nas referidas leis e a constatação de quaisquer irregularidades que coloquem em risco a segurança da navegação são passíveis de multa, sendo o responsável autuado administrativamente pelo Agente da Autoridade Marítima, com a possibilidade de suspensão da habilitação, temporariamente ou em definitivo, conforme a gravidade da infração.

Ressalta-se que, em 21 de dezembro de 2020, a MB iniciou a Operação Verão 2020/2021, com a intensificação das ações de fiscalização. Até o momento, já foram realizadas 900 abordagens, 64 notificações e 11 apreensões.

Cabe destacar que a Marinha incentiva e considera importante a participação da comunidade, que pode ser feita pelos telefones 185 (número para emergências marítimas e pedidos de auxílio), (21) 2104-5480 e (21) 97299-8300 (diretamente com a CPRJ, para outros assuntos, inclusive denúncias).

Marinha do Brasil: Protegendo nossas riquezas, cuidando da nossa gente

www.marinha.mil.br



Contato:

Seção de Comunicação Social do Comando do 1º Distrito Naval

Telefone: (21) 2104-5763 / (21) 99367-7032

E-mail: assessoriaimprensa1dn@gmail.com

Marinha do Brasil: Protegendo nossas riquezas, cuidando da nossa gente

www.marinha.mil.br

